



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO-SP  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 1/2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 1/2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026 - EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito Municipal de Promissão-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos de sua discricionariedade, assim como a necessidade de realizar ajustes formais em virtude de impugnações deferidas, retifica o Edital nº 1/2026 na forma seguinte.

1 - Os requisitos específicos para os cargos de Professor PEB II - Educação Física e Profissional de Educação Física passam, de que trata o subitem 3.1 do Edital nº 1/2026 passam a ser os seguintes:

Professor de Educação Física para Modalidades Esportivas: Basquetebol, Handebol, Voleibol, Futsal e Centro de Fortalecimento	<i>Ensino Superior de Licenciatura em Educação Física ou <b>bacharelado com complementação pedagógica</b>, nos termos da legislação vigente, e registro no respectivo conselho de classe</i>
<i>Professor PEB II - Educação Física</i>	<i>Ensino Superior de Licenciatura em Educação Física ou <b>bacharelado com complementação pedagógica</b>, nos termos da legislação vigente, e registro no respectivo conselho de classe</i>
<i>Profissional de Educação Física</i>	<i>Ensino Superior a nível de <b>bacharelado</b> em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe</i>

2 - A alínea “c” do subitem 4.1 do Edital nº 1/2026 passa a vigor com a seguinte redação:

*c) ter idade mínima de **21 anos completos para o cargo de Guarda Civil Municipal** ou 18 anos completos para os demais cargos;*

3 - O subitem 11.5.10 do Edital nº 1/2026 passa a vigor com a seguinte redação:

*11.5.10. Para o cargo de Motorista, a prova prática constará de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a **Resolução nº 789/2020 do CONTRAN**. Os candidatos serão avaliados quanto à utilização do equipamento, inclusive os de proteção individual (10 pontos), o reconhecimento dos comandos e controles de sinalização e operação (10 pontos) e a condução do veículo (20 pontos). As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 20 e incisos da **Resolução nº 789/2020 do CONTRAN**, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).*

4 - O Edital nº 1/2026 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão-SP, 29 de abril de 2026.

Realização:

Instituto  
**ACCESS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO-SP**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 1/2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026**

**HAMILTON FOZ**  
**Prefeito Municipal**

Realização:

**ACCESS**  
Instituto